



## Convocatória para exposição coletiva - fotógrafos cearenses

Convidamos a todos a participarem de Convocatória para compor exposição do **Encontros de Agosto 2017**, que traz como tema **FRONTEIRAS – olhar adiante**. Nessa 7ª edição do Festival, o Museu da Cultura Cearense do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura será ocupado com as mostras coletivas de cearenses e de fotógrafos convidados do Uruguai e do Rio Grande do Sul, com abertura em **14 de dezembro e visitação até 28 de janeiro de 2018**.

Os ensaios inscritos nesta Convocatória serão selecionados conforme as condições apresentadas a seguir:

### 1. OBJETIVOS

1.1 A presente Convocatória tem como objetivo selecionar ensaios fotográficos de artistas cearenses produzidos em torno do tema **“FRONTEIRAS – olhar adiante”**, realizados nos últimos três anos, para ocupação de salas do Museu da Cultura Cearenses no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. A visitação é gratuita.

1.2 Poderão participar desta Convocatória fotógrafos cearenses ou residentes no Ceará há pelo menos dois anos, profissionais ou amadores, com propostas individuais ou coletivas.

1.3 Serão selecionados até **20 ensaios inéditos ou já exibidos**, sendo de responsabilidade do Festival a produção das impressões e montagens dos trabalhos. Haverá cachê para todos os participantes.

1.4 Na edição comemorativa de 7 anos do Festival, serão concedidas premiações para os dois melhores trabalhos. O primeiro colocado receberá R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o segundo colocado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Com a parceria do Centro de Fotografia de Montevideu, os fotógrafos premiados serão contemplados também com passagens para 5 dias no Uruguai e poderão participar da programação do CDF no período da viagem.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas exclusivamente via internet no período **de 8 a 30 de novembro de 2017**. O formulário de inscrição e a Convocatória estarão disponíveis para download pelo Facebook do Festival.

Na categoria de ampliações, cada participante poderá enviar até duas propostas, cada uma com no mínimo 3 e no máximo 10 fotografias. Para as projeções, é possível inscrever de 10 a 15 fotos por proposta. Será selecionado apenas um ensaio de cada autor.

2.2 As imagens para seleção devem ser enviadas individualmente em formato JPG, configurado com 2000 pixels ou 20 cm no lado maior, e resolução de 100 dpi. Cada participante deverá encaminhar, juntamente com as fotografias, formulário de inscrição preenchido, currículo resumido e breve texto sobre o trabalho. As obras serão todas impressas em mídia fotográfica e montadas em estruturas rígidas em dimensões de 50x70 cm até 130x90 cm, conforme adequação da expografia e número de trabalhos selecionados. As impressões e montagens serão de responsabilidade do Festival.

As inscrições serão recebidas e confirmadas pelo e-mail **encontrosdeagosto@gmail.com**.

2.3 Após a divulgação do resultado desta Convocatória, as imagens que irão compor a exposição deverão ser entregues em alta resolução em pen drives ou enviados por email, no escritório da coordenação do Festival (Rua Rocha Lima, 1.707 – Aldeota) ou pelo endereço eletrônico **encontrosdeagosto@gmail.com até o dia 4 de dezembro de 2017**. Haverá auxílio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada autor (individual ou coletivo), a título de participação na exposição. **O pagamento do auxílio será efetuado após a realização da exposição.**

2.4 A organização do Festival poderá sugerir a redução do número de imagens ou convocar o autor a fazer alterações da proposta para adequação ao espaço expositivo. Todos os participantes serão contatados para informações sobre a montagem dos seus trabalhos.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo estabelecido neste regulamento.

2.6 É vedada a inscrição ou a participação, direta ou indireta, de integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória.

### **3. TEMA E CATEGORIAS**

3.1 As propostas deverão ser desenvolvidas em torno do tema "**FRONTEIRAS – olhar adiante**" e serão avaliadas pela comissão indicada nesta Convocatória.

### **4. SELEÇÃO**

4.1 Os trabalhos inscritos passarão por três etapas de avaliação: habilitação, seleção para exposição e leitura de portfólios.

4.1.1 **Habilitação:** A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, consistirá na verificação do cumprimento das condições especificadas nesta Convocatória, tais como prazo, forma de envio e documentação.

4.1.2 **Seleção para exposição:** Os projetos habilitados serão analisados, sem a identificação dos autores, e pontuados para indicação dos participantes pela comissão de seleção que será composta por Carlos Carvalho (fotógrafo e

representante do Festival Internacional de Porto Alegre - FestFoto), Daniel Sosa (Diretor do Centro de Fotografia de Montevideu) e Silas de Paula (fotógrafo, Conselheiro/ Curador do Festival Encontros de Agosto). A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às decisões.

**4.1.3 Leitura de Portfolios:** Para definição dos ganhadores dos prêmios, os artistas selecionados se inscreverão para participar das Leituras de Portfolios com Carlos Carvalho (RS), Daniel Sosa (Uruguai) e Silas de Paula (CE). Essa ação promovida pelo Festival possibilitará que aos artistas selecionados possam ter uma apreciação mais completa de seus trabalhos e serão também pontuados pelo conjunto de suas obras.

Os prêmios serão indicados, portanto, pela pontuação da avaliação inicial para participação na mostra coletiva e somatório da pontuação das leituras de portfolios.

## 5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02 de dezembro de 2017** por meio do site **[www.encontrosdeagosto.com](http://www.encontrosdeagosto.com)** e da fanpage do Encontros de Agosto no Facebook.

5.2 Os candidatos cujos trabalhos forem selecionados receberão comunicado, via e-mail, com instruções para formalização da concordância quanto às condições de realização da exposição e para entrega das obras a serem produzidas pelo Festival. São de responsabilidade do Festival a montagem e o transporte dos trabalhos até o local do evento.

5.3 A organização do Encontros de Agosto 2017 disponibilizará para os selecionados:

- a) produção das obras e transporte ao espaço expositivo;
- b) montagem e desmontagem da exposição;
- c) criação e produção da comunicação visual da mostra;
- d) divulgação junto à imprensa, no site do evento e nas redes sociais;
- e) coquetel de abertura;
- f) ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concedida a cada autor (individual ou coletivo);
- g) embalagem e transporte das obras expostas do Centro Dragão do Mar ao escritório da coordenação;
- h) Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o melhor trabalho indicado pela comissão de seleção e Premiação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o segundo melhor colocado nesta edição do festival. Passagens para Montevideu

para 2 artistas contemplados pela melhor pontuação do somatório de seleção para participação na mostra e avaliação de portfólio.

## **6. DIREITOS DE IMAGEM**

6.1 Pela adesão à presente Convocatória, o candidato inscrito que venha a ser selecionado autoriza à organização do evento a utilizar suas imagens em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação e impressão de catálogo das exposições.

6.2 Todas as imagens selecionadas pela curadoria devem ser enviadas, em formato de alta resolução, logo após a divulgação do resultado dos participantes.

6.3 Ao se inscrever, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de uso de imagens de terceiros quando não autorizado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os trabalhos expostos ficarão disponíveis para possíveis itinerâncias dentro e/ou fora do Estado, a ser agendada e previamente comunicada aos participantes pela coordenação do evento.

7.2 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos nesta Convocatória.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela organização do Encontros de Agosto 2017.

7.5 Mais informações poderão ser obtidas pelo email [encontrosdeagosto@gmail.com](mailto:encontrosdeagosto@gmail.com), Facebook ou telefone (85) 3261 0525.